

PORTARIA Nº 175 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, de acordo com o Artigo 118, Inciso II, Alínea "a", a servidora contratada MARIANA ABREU FABER MARRA, Enfermeiro RT, matrícula nº 12097/9, para ser responsável técnico pelo Hospital Municipal de Itaacara, sem prejuízo de suas funções e sem qualquer ônus para a Administração Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 13 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o término da licença maternidade;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) KARINA GARCIA DE FREITAS, da função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11482/0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 20 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 17/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017 e Contrato nº 234/2017 - FMS, a senhora THIANY BARCELLOS ROHEM, para a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 20 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 178 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 22/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017 e Contrato nº 235/2017 - FMS, o senhor JOHN LENNON MACHADO NARCÍSIO, para a função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 22 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o término da licença maternidade;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) DENISE PINTO CÂMARA DE FREITAS, da função de Psicólogo, matrícula nº 11560/6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 24 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 180 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FULCRO NO ARTIGO 118, INCISO II, LETRA "g", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - LOM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo nº 1356/2017, de 09 de março de 2017;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** os funcionários MAYCON BRAGA DA SILVA, Guarda Municipal de Trânsito, matrícula nº 12266/1, carteira de habilitação nº 04484890666, válida até 14/07/2020 e SANDYO REZENDE DIAS, Guarda Municipal de Trânsito, matrícula nº 12289/0, carteira de habilitação nº 04982171048, válida até 12/10/2019, a conduzir veículo Oficial da Guarda Municipal Trânsito, dentro e fora do Município de Itaacara, somente a serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 181 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **SUSPENDER** a pedido, de acordo com o processo nº 1644/2017 de 20 de março de 2017, a licença sem vencimentos da servidora KISSILA ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1689/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 182 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 22/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017 e Contrato nº 236/2017 - FMS, a senhora RAYLANI SOARES MENEZES MORENO, para a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 22/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017 e Contrato nº 237/2017 - FMS, o senhor FABILAINEL SOUZA DOS SANTOS, para a função de Agente de Combate das Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 184 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) MARCIKELY DA SILVA SOUZA, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12182/7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 31 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 185 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora NÚBIA LEÃO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1307/2, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço do Desenvolvimento Social, Símbolo CAI - 2 da Lei Municipal nº 400/1997, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 186 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 20/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e Contrato nº 243/2017 - PREF, a senhora ALESSANDRA CARRILHO DA SILVA, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 187 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 23/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e Contrato nº 244/2017 - PREF, a senhora SUELLEN MELLO BRAGA SILVEIRA para a função de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 23 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 188 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) MARCIKELY DA SILVA SOUZA, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12182/7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 31 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 07/03/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017 e Contrato nº 232/2017 - FMS, a senhora MARCELLA FARIA GAMA, para a função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 07 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 31 de março de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO